



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 47/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar.

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, aliena "c" da Lei nº 2.204, de 08 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Departamento de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 215.820,00 (duzentos e quinze mil, oitocentos e vinte reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
U.O.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
013	3.2.90.91 - 01	SENTENÇAS JUDICIAIS	28.846.0112.0.004	R\$ 10.000,00
U.E.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
U.O.:	02.01.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
034	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA JURÍDICA	04.123.0105.2.134	R\$ 50.000,00
U.E.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
U.O.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
074	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107.2.124	R\$ 150.000,00
U.E.:	02.07.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
105	3.3.50.43 - 01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	27.813.0108.2.139	R\$ 5.820,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
U.O.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
076	3.3.90.30 - 05	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107.2.124	R\$ 45.000,00
U.E.:	02.07.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
106	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	27.813.0108.2.139	R\$ 5.820,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.07.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
107	3.3.90.31 - 01	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.E OTS	27.813.0108.2.139	R\$ 10.000,00
U.E.:	02.07.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
118	3.3.90.31 - 01	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.E OTS	13.392.0108.2.140	R\$ 10.000,00
U.E.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
172	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	15.452.0109.2.145	R\$ 80.000,00
U.E.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
174	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA JURÍDICA	15.452.0109.2.145	R\$ 50.000,00
U.E.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
175	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.452.0109.2.145	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de outubro de 2017.

THIAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no jornal A Folha de Santa Cruz das Palmeiras em 21/10/2017.

Elton Aparecido Michetti - Chefe de Gabinete